

EDITAL DE MONITORIAS 2017.1

*A Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.*

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Central de Relacionamento e Atendimento da própria Faculdade, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Computacional e Algoritmos	Sérgio Murilo Schutz	1
Administração	Administração Financeira e Orçamentária II	Juliana Tatiane Vital	1
Administração	Matemática para Negócios e Matemática Financeira	Rejane Costa	1
Design de Interiores	Conforto Acústico	Carlos Eduardo Falkoski	1
Design de Interiores	Computação Gráfica 3D	Cristiana Trichez	1
Direito	Direito Constitucional I	Rogério Duarte da Silva	1
Direito	Teoria do Direito	Larissa Tenfen Silva	1
Direito	Direito Tributário II	Carolina Sena	1
Psicologia	Neuro-anatomo-fisiologia aplicada à Psicologia	Fernando Melleu	1
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	Ingrid Agassi Tavares	1

Serão ofertadas 10 (dez) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- b) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- c) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	22 de fevereiro a 08 de março de 2017	8h às 21h30	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno
Deferimento das Inscrições conforme item 5	10 de março de 2017	21 horas	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Prova Escrita	14 de março de 2017	14 horas*	Sala 102
Divulgação do resultado das provas	20 de março de 2017	21 horas	E-mail aos aprovados para a entrevista
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	21 a 29 de março de 2017**	Agendamento com os Professores responsáveis	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Divulgação dos resultados	30 de março de 2017	17h	Site Institucional e e-mail aos aprovados.
Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura de Contrato	31 de março de 2017	9h às 18h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

*Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h)

** Conforme disponibilidade do Professor Orientador

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 655/2016, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com as necessidades, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de abril a 31 de julho de 2017.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2017.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

Um Professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos para a qual foi selecionado o Monitor será responsável pela orientação desse último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12 - DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Acadêmica da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.



Flávio Balbinot
Diretor Geral